

MOÇÃO

CANTE ALENTEJANO

O Comité Internacional da UNESCO, reunido na passada semana em Paris, decidiu inscrever o cante alentejano como Património Cultural Imaterial da Humanidade.

Para os alentejanos e para os portugueses um enorme motivo de orgulho e uma grande satisfação. A decisão evidencia a relevância patrimonial do cante, o seu valor excepcional como símbolo identificador da região alentejana, o seu enraizamento profundo na tradição e história cultural do país e a sua importância como fonte de inspiração e de troca intercultural entre povos e comunidades.

A Assembleia Municipal de Sines (AMS) saúda os cantadores alentejanos, os seus grupos corais, as colectividades que os enquadram e apoiam, os seus activistas. A AMS está convicta que a decisão agora adoptada pela UNESCO vai contribuir para a salvaguarda e a promoção do cante alentejano, bem como contribuirá para o surgimento de novos projectos musicais, turísticos e académicos, tudo concorrendo para um maior desenvolvimento do Alentejo.

A AMS saúda todos os promotores da iniciativa, municípios, freguesias, grupos corais, musicólogos, cineastas e tantos outros especialistas, e em especial o município de Serpa que instalou nesta cidade alentejana a Casa do Cante responsável pelo acompanhamento de todo o processo.

A AMS incentiva a Câmara Municipal de Sines e todas as entidades culturais locais a realizarem iniciativas que valorizem e promovam o cante, orgulho de todos os alentejanos e património da humanidade.

Sines 5 de Dezembro de 2014

MOÇÃO

O Orçamento Geral do Estado para 2015 recentemente aprovado na Assembleia da República prossegue o «assalto ao poder local», como dizia a Associação Nacional de Municípios Portugueses na última reunião dos seus órgãos directivos. Nos últimos quatro anos o poder local democrático perdeu cerca de mil e quinhentos milhões de euros de receitas.

A situação é de tal modo grave que os municípios portugueses decidiram antecipar para o primeiro trimestre de 2015 o congresso previsto para o final desse ano ou realizar um congresso urgente sobre o estado lastimável a que chegou o poder local português.

A Assembleia Municipal de Sines reunida em 5 de Dezembro de 2015 decide:

- Proclamar o firme propósito de defender a autonomia do poder local e reclamar da ANMP e da ANAFRE posições firmes e combativas contra as determinações do OGE para 2015 que contribuam para o seu enfraquecimento;
- Exigir o cumprimento da lei das Finanças Locais;
- Reclamar a retoma do investimento público e a assunção pelo Estado das suas responsabilidades na saúde, educação e protecção social, a um nível que responda às necessidades da economia local e às carências da população;
- Protestar contra a destruição do emprego público e contra uma ainda maior degradação das condições de trabalho dos trabalhadores das autarquias locais; contra os constrangimentos impostos no domínio dos recursos humanos que bloqueiam a autonomia municipal; exigir a publicação pelo ministério das Finanças das centenas de acordos já assinados entre autarquias e sindicatos dos trabalhadores das autarquias locais que determinam a reposição da semana de 35 horas.

Sines 5 de Dezembro de 2014.

Remeter a: órgãos de soberania, ANMP, ANAFRE, população, comunicação social.

MOÇÃO

Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres 25 de Novembro

O Dia Internacional pela erradicação de todas as formas de violência contra a mulher é comemorado, anualmente, em 25 de Novembro.

Esta data e o seu significado constituem um apelo e um desígnio para que, em todo o mundo, os povos, e seus governantes, responsáveis políticos e activistas, reflectirem e agirem contra o flagelo das diversas formas de violência contra a mulher.

Em apenas meio ano chegaram às polícias portuguesas, 13.071 queixas de violência doméstica contra mulheres, mais 2.3% do que em igual período do ano passado. Contas feitas, são 73 participações por dia e três por hora. As agressões já tiraram a vida a mais de três dezenas de mulheres. Subjacente a este flagelo são cada vez mais os órfãos da VIOLENCIA DOMESTICA em Portugal.

A frieza e brutalidade dos números, impelem-nos ao trabalho conjunto que crie um ambiente em que a violência contra as mulheres não seja tolerada. A luta contra este flagelo exige que abandonemos uma maneira de pensar que é ainda demasiado comum e está demasiado enraizada e adoptemos outra atitude. Que demonstremos, de uma vez por todas que, no que toca à violência contra as mulheres, não há razões para se ser tolerante.

A Assembleia Municipal de Sines, na sua sessão Ordinária de 5 de Dezembro de 2014, evoca este Dia, lembrando todas as mulheres que foram e são vítimas de violência doméstica, violência de género, assédio sexual e assédio moral, no Concelho, em Portugal e no Mundo e repudiam publicamente toda e qualquer forma de violência contra a mulher.

Sines, 5 de Dezembro de 2014

MOÇÃO

Em defesa dos postos de trabalho na Segurança Social

A Assembleia Municipal de Sines considera que, a Segurança Social é um dos mais importantes legados da História da nossa democracia e do Estado Social, consolidado nos últimos 40 anos, que tem permitido o alargamento da proteção social a cada vez mais cidadãos, quer através do regime contributivo, do regime não contributivo e da ação social.

Deste legado de valor inestimável para a sociedade portuguesa fazem parte os seus trabalhadores e trabalhadoras que todos os dias se empenham para que a Segurança Social responda adequadamente às necessidades dos seus beneficiários.

Tendo em conta que os serviços do Instituto de Segurança Social, muitas vezes, apresentam grandes dificuldades em responder às necessidades das populações, e que desde 2010 este mesmo Instituto já sofreu uma diminuição do seu quadro de funcionários em 20%, que corresponde a mais de 2.500 funcionários, e tendo em conta que:

1. O Governo está a diligenciar para a colocação na inatividade cerca de 700 trabalhadores da Segurança Social, dos quais perto de uma centena são dos Serviços Distritais de Setúbal;
2. Não se conhecem as razões de substância que suportam tal medida;
3. É do conhecimento geral da população as dificuldades dos Serviços da Segurança Social em dar resposta, por falta de recursos humanos;
4. As autarquias são cada vez mais confrontadas com a procura de respostas, quer no âmbito de combate à pobreza, quer nas respostas de apoio às famílias, e para as quais têm que disponibilizar recursos muitas vezes escassos ou mesmo inexistentes que são do âmbito da Segurança Social;
5. A coligação de direita insiste numa política agressiva contra as famílias, penalizadas com o desemprego e com as medidas de empobrecimento o que também se reflete intensamente na nossa comunidade;

A Assembleia Municipal de Sines delibera:

- A manifestação pública de solidariedade para com os trabalhadores da Segurança Social, em particular os atingidos por esta medida, geradora de uma profunda instabilidade na vida destes funcionários públicos que se dedicam à causa pública, muitos já com uma longa carreira;

- O repúdio desta medida e a manifestação do seu firme propósito de desencadear iniciativas com a finalidade de reverter esta situação que é socialmente injusta, funcionalmente injustificada e, por isso, prejudicial às necessidades das cidadãs e cidadãos e das famílias do nosso Concelho.

- A exigência junto do Governo para cancelar de imediato este processo e devolver a estabilidade necessária aos trabalhadores e trabalhadoras da Segurança Social no exercício das funções que lhes são confiadas de serviço público num dos setores mais importantes para a sociedade portuguesa.

Mais se delibera que esta Moção seja enviada ao Senhor Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, à Assembleia da República, à Senhora Diretora do Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal e à Diretora do Centro Distrital de Segurança Social, bem como a publicação, no jornal do Município, pelo menos, da parte resolutiva da presente Moção.

Sines 5 de Dezembro de 2014